



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 068/2025, Proc. Adm. nº 065/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA - CNPJ: 01.190.562/0001-31**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ARTUR LIMA, S/N, CENTRO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, pelo Valor Total de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 20 de março de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.03.20 16:34:31 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 068/2025 de 20/03/2025, Proc. Adm. nº 065/2025, credor: **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA - CNPJ: 01.190.562/0001-31**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CAPITÃO ARTUR LIMA, S/N, CENTRO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABRIGANDO AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, pelo Valor Total de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). dividido em 10 parcelas de R\$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Vigência 17/03/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Ação: 2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.